INDICAÇÃO N° 2329/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), a Secretaria Municipal de Urbanismo, ao Instituto Itajaí Sustentável (INIS) e a Secretaria Municipal de Saúde, c/c à Diretoria de Vigilância Epidemiológica, solicitando para que fiscalize e remova os veículos em situação de abandono na rua Padre Heriberto José Schmidt, próximo ao nº 194 - bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Os veículos abandonados em via pública têm se tornado um desafio cada vez mais preocupante, pois ocupam indevidamente o espaço público, impedem o estacionamento de outros veículos e chegam a se transformar em um sério problema de saúde pública e de segurança, na medida em que, em muitos casos, a carcaça e os restos do veículo passam a permitir o acúmulo de sujeira e de água e viram depósito de dejetos ou esconderijo para usuários de drogas e assaltantes.
No endereço acima citado foi constatado o abandono de veículos, bem como óleo na pista de rolamento e calçada e peças avulsas de automóveis.
Já foi feita reclamação na Ouvidoria do município e até o momento nada foi feito.
Por se tratar de uma demanda de segurança e saúde pública, pede-se que a solicitação seja urgentemente atendida.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PL